



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4728 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE

232 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 373

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28240/96, resolve

APOSENTAR

a pedido, **ARNALDO WATANABE**, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, com proventos correspondentes ao seu nível, proporcionais a trinta e um anos de serviço, conforme o artigo 132, § 2º da Lei nº 6174/70; acrescidos de doze por cento (12%) da promoção horizontal, conforme o Decreto Judiciário nº 161/88; quinze por cento (15%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 34, inciso XVII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, nos termos do artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83; cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal, e mais a parcela de dezessete vírgula zero oito por cento (17,08%) relativa ao protocolo nº 1948/96.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 374

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34352/96, resolve

APOSENTAR

a pedido, **DALVA DA FONSECA TOSI**, no cargo de Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 35, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, com proventos correspondentes ao seu nível, proporcionais a vinte e três anos de serviço, acrescidos de doze por cento (12%) da promoção horizontal, conforme o Decreto Judiciário nº 161/88; vinte por cento (20%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de

serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal, e mais a parcela de dezessete vírgula zero oito por cento (17,08%) relativa ao protocolo nº 1948/96.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 375

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90- Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88- Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 54907/96, resolve

EXONERAR

HERBERTO FISS, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Planalto, Comarca de Capanema.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

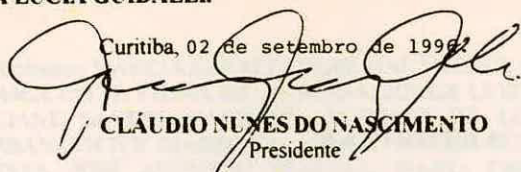
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 376

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51619/96, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome da Bacharel **VERA LUCIA GUIDALLI PILATI**, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de

ressoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como VERA LUCIA GUIDALLI.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29.646/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA**, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1996, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 30 de agosto de 1996.


OSIRIS FONTOURA
 Presidente, em exercício


PORTARIA N.º 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51.877/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **SIGURD ROBERTO BENGTTSSON**, Juiz de Direito Substituto da Capital, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de agosto de 1996.


OSIRIS FONTOURA
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33.367/96, resolve
A U T O R I Z A R

a Doutora **ELIZABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS**, Juiz de Direito da Comarca de Morretes, a se afastar do País, durante o período de suas férias relativas o mês de julho do ano em curso, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de agosto de 1996.


OSIRIS FONTOURA
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50.491/96, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria n.º 1711, de 31 de julho de 1996, que concedeu ao Doutor **MIGUEL KFOURI NETO**, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá, vinte e nove (29) dias restantes de férias, alusivas ao 1º período de 1993, a partir de 05 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 30 de agosto de 1996.


OSIRIS FONTOURA
 Presidente, em exercício

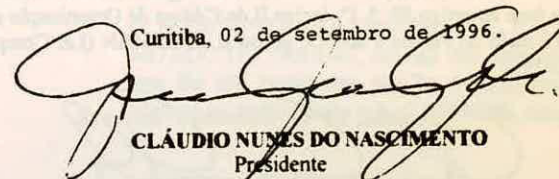
PORTARIA N.º 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48719/96, resolve

CONCEDER

a **NEWTON PEREIRA**, Agente Técnico Administrativo, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 02 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 208, inciso X, da Lei n.º 6174/70, combinado com o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar n.º 64/90.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

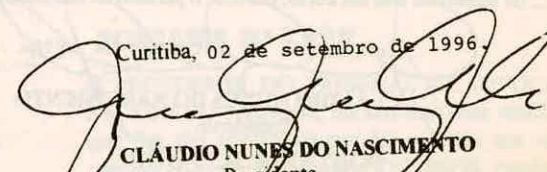
PORTARIA N.º 1986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46259/96, resolve

CONCEDER

a **MOACIR FIDELIS DA ROCHA**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Capanema, três (03) meses de licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 02 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 208, inciso X, da Lei n.º 6174/70, combinado com o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar n.º 64/90.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

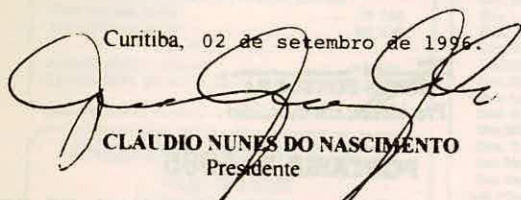
PORTARIA N.º 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46804/96, resolve

CONCEDER

a **CLÓVIS RIBEIRO**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pinhão, três (03) meses de licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 02 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 208, inciso X, da Lei n.º 6174/70, combinado com o disposto no artigo 1.º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar n.º 64/90.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

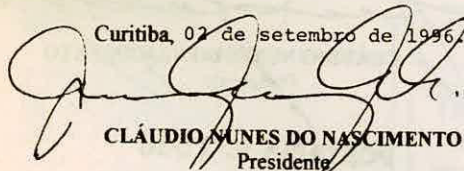
PORTARIA N.º 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 59.232/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES**, Juiz Eleitoral, a se afastar da Justiça Comum, no período compreendido entre 17 de agosto a 20 de outubro do ano em curso, com base no artigo 88, § 1.º, inciso II do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e art. 73, inciso II da LOMAN (Lei Complementar n.º 37 de 14/03/79).

Curitiba, 02 de setembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

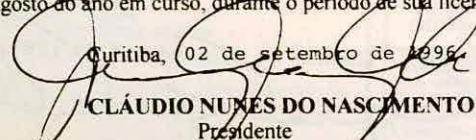
PORTARIA N.º 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52249/96, resolve

AUTORIZAR

MARIA ELIZABETH FERREIRA PACHECO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 22 de agosto do ano em curso, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1990

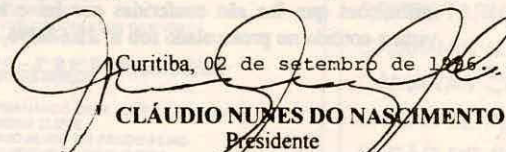
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no

protocolado sob n.º 52248/96, resolve

AUTORIZAR

JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO, Bibliotecário, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Documentação, símbolo DAS-4, a se afastar do País a partir de 22 de agosto do ano em curso, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

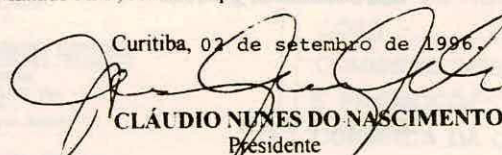
PORTARIA N.º 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57662/96, resolve

AUTORIZAR

JANE APARECIDA PEREIRA PRESTES, Assistente Social, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do exercício de suas funções no período de 28 a 30 de agosto do ano em curso, a fim de participar do *I Seminário Sobre Família Substituta: Direito da Criança, Dever da Sociedade*, a realizar-se em Manaus-AM, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 14302/96, resolve

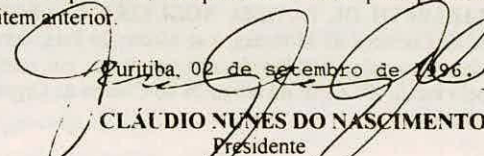
I - INSTAURAR

sindicância, nos termos do artigo 306, da Lei n.º 6174/70, a fim de que no prazo legal se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

os Bacharéis **EDMA COQUEMALA**, **OCTACÍLIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO** e **JUCIMARA BOSSHARDT CONCEIÇÃO PALLAR**, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover a sindicância mencionada no item anterior.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

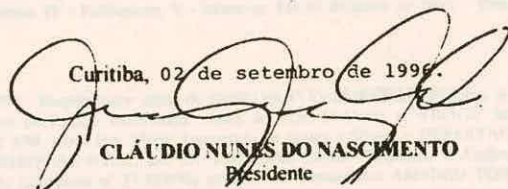
PORTARIA N.º 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57568/96, resolve

DESIGNAR

os Bacharéis MÁRCIA GIRALDI SBARAINI, MICHEL FEGURI JÚNIOR, ANA MARIA CITTI, VILMA DE ALMEIDA, JORGE LUIZ GARRET, ADALGISA REJANE SANTOS CARDOSO, EUGÊNIO DE LIMA BRAGA, ELENA URBANAVICIUS MARQUES, ÁUREO SIMÕES JÚNIOR, WILSON JOSÉ NEVES, JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, MARIA CRISTINA SUGAMOSTO ROMFELD, HÉLIO DO AMARAL, ADRIANE PIECHNIK BARROS, LUIZ PAULO DUBIEL GERMANO, HANNELORE SCHIEBLER, DORIS MARIA BAPTISTELLA WERKA, WALTER SPENA DE MACEDO, IRIS MARIA CANELLO, ROSELI HYEDA, HANRIETTE CORDEIRO GUÉRIOS, MÁRCIA WOLLMANN QUEIROZ, GIOVANA MAGGI MAIA, JULIETA GRACIELA MEURGEY AFARA SALDANHA ROCHA, LORENA UTRABO PEREIRA, MAURI JOSÉ ROIKA, LENINE MATEUS ALBERNOZ, MICHELLE FORTUNATO e LUIZ VIEIRA para exercerem as funções de Conciliador, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

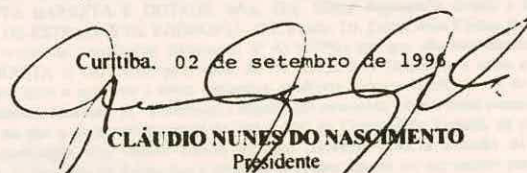
PORTARIA N.º 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57920/96, resolve

DESIGNAR

a Bacharel VANESSA POLIDO DELIBERADOR AFONSO para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Umuarama, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35541/96, resolve

DESIGNAR

por noventa (90) dias e sem prejuízo de suas demais designações, os Oficiais de Justiça da Comarca de Curitiba abaixo relacionados, para prestarem serviços junto à Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba:

- GILBERTO LUIZ NODOCHETKO
- GILMAR ANTONIO PAVOLAK
- GLENYLSON LOPES DA ROCHHA
- HELIO JOSÉ VICENTE
- HUGO RENATO DA SILVA SOARES
- ILCE NEVES RODRIGUES
- JAIME LOPES BOTTO DE BARROS
- JEFFERSON NEY DE MELLO
- JOÃO AMARO DE JESUS
- JOÃO BARBOSA
- JOÃO BATISTA JAGUER CORDEIRO

- JOÃO LUIZ SOARES

- JOÃO MICHALZECHEN
- JOÃO PEDRO VIANNA

- JOEL BEIRA JÚNIOR

- JORGE CÉSAR GAZAL

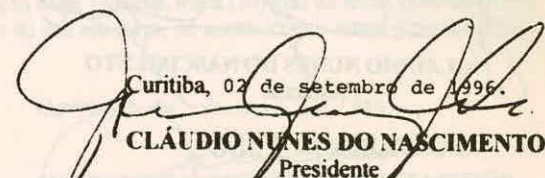
- JOSIAS SOUZA ABREU JÚNIOR

- LOURIVAL DOS SANTOS CORDEIRO JÚNIOR

- LUIZ CARLOS PEREIRA CUNHA

- LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA COSTA

Curitiba, 02 de setembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

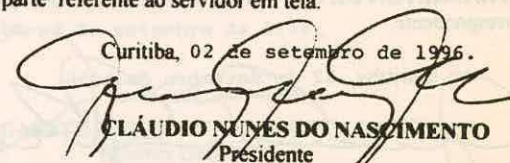
PORTARIA N.º 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55085/96, resolve

DESIGNAR

OLÍVIO BATISTA JÚNIOR, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços junto à Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba, sem prejuízo de suas atribuições junto à 6ª Vara Cível, ficando, em consequência, revogada a Portaria n.º 1623/94 e derogada a de n.º 717/81 na parte referente ao servidor em tela.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

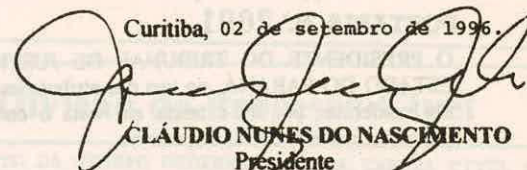
PORTARIA N.º 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55343/96, resolve

DESIGNAR

a Bacharel NADIA BEVILAQUA MARTINS, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de agosto do ano em curso, o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria do Secretário, símbolo DAS-5, durante o afastamento da titular, MARIA APARECIDA HAMANN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.



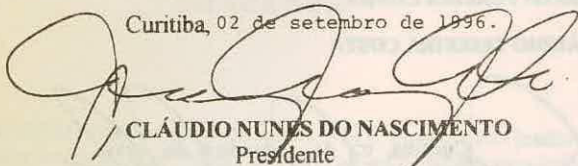
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51186/96, resolve

DESIGNAR

ROSALINA BITTENCOURT, ocupante do cargo de Bibliotecário, PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de setembro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Pesquisa Bibliográfica, do Centro de Documentação, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante as férias da titular, **MARÍLIA LOPES DE PAIVA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

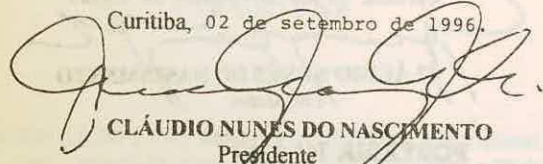
Curitiba, 02 de setembro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **50578/96**, resolve

DESIGNAR

LELAINE DO ROCIO BRUM FERNANDES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de agosto do ano em curso, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante as férias do titular, **JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

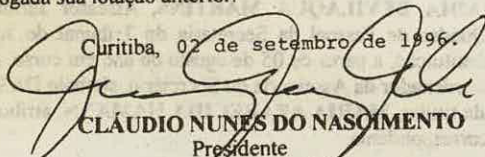
Curitiba, 02 de setembro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **55710/96**, resolve

LOTAR

CARLOS HENRIQUE LEITE VALEIXO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador **OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO**, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

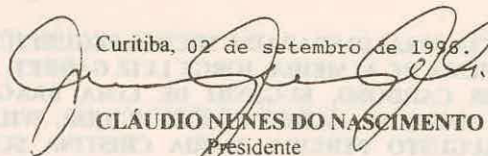
PORTARIA N.º 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **50541/96**, resolve

LOTAR

LÉLIA MARIA FERREIRA BRZEZINSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06,

do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ WANDERLEI RESENDE**, a partir de 01 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

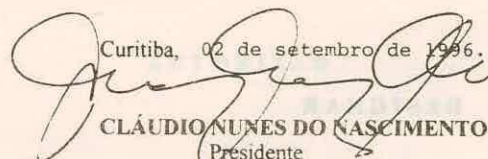
Curitiba, 02 de setembro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **50540/96**, resolve

LOTAR

o Bacharel **ODENIR RENE SILVEIRA XAVIER**, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ WANDERLEI RESENDE**, a partir de 01 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

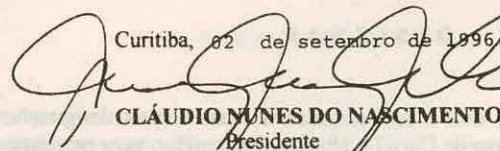
Curitiba, 02 de setembro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **53616/96**, resolve

LOTAR

ELOAR CAVALHEIRO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo, a partir de 21 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

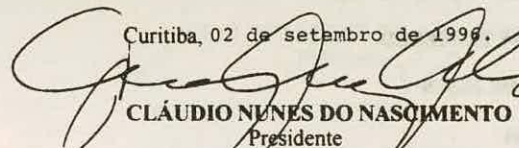
Curitiba, 02 de setembro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **24423/95-2**, resolve

RETIFICAR

o item II da Portaria nº 1443, de 27 de junho de 1996, a fim de que da mesma passe a constar o nome correto do servidor **DURVAL MONTEIRO CASTILHO JÚNIOR**, e não como figurou.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Relação nº 038/96

Protocolo nº 37.931/96 - Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 3.607/92. **Interessados:** ANTONIO RAMOS DA SILVEIRA, S/M E OUTROS, adva. Dra. Maria Aparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 37.931/96) em que são interessados ANTONIO RAMOS DA SILVEIRA E OUTROS, pelo valor de R\$ 17.894,85 (dezesete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de outubro de 1995, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 42/45 - T.J., corrigida até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares, cumprindo ao Estado ter a visão voltada ao campo inflacionário, quanto ao orçamento e reforço cabível, com a adoção de postura exemplar, com a qual não se coaduna a projeção no tempo, de forma indeterminada, da liquidação da obrigação. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 21 de junho de 1996. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 37.489/96 - Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 9.087/70. **Interessados:** AMADEU TONIN E S/M, adva. Dra. Maria Aparecida de Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 37.489/96) em que são interessados AMADEU TONIN E SUA MULHER, pelo valor de R\$ 12.269,56 (doze mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 16 de abril de 1996, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 27 de junho de 1996. **Presidente.**

Protocolo nº 42.959/96 - Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 3.584/00. **Interessados:** FRANCISCO PINTO NUNES, S/M E OUTROS, adva. Dra. Maria Aparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Luir Ceschin. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 42.959/96) em que são interessados FRANCISCO PINTO NUNES E OUTROS, pelo valor de R\$ 5.930,45 (cinco mil, novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 19 de junho de 1996, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 16 de agosto de 1996. **Presidente.**

Protocolo nº 43.122/96 - Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 4.630/00. **Interessados:** ELIZA STRIGUETTA BARRETA E OUTROS, adva. Dra. Maria Aparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R., adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 43.122/96) em que são interessados ELIZA STRIGUETTA BARRETA E OUTROS, pelo valor de R\$ 226.819,45 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezanove reais e quarenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 19 de junho de 1996, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 16 de agosto de 1996. **Presidente.**

Protocolo nº 32.394/96 - Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 29.013/92. **Interessados:** ACIR TEDESCHI E OUTROS, adv. Dr. João Antônio da Cruz e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 32.394/96) em que são interessados ACIR TEDESCHI E OUTROS, pelo valor de R\$ 3.403.014,89 (três milhões, quatrocentos e três mil, catorze reais e oitenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 27 de abril de 1996, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 108/320 - T.J., corrigida até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares, cumprindo ao Estado ter a visão voltada ao campo inflacionário, quanto ao orçamento e reforço cabível, com a adoção de postura exemplar, com a qual não se coaduna a projeção no tempo, de forma indeterminada, da liquidação da obrigação. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 21 de junho de 1996. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 32.393/96 - Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 29.014/92. **Interessados:** AIRTON LUIZ MASSINHAN E OUTROS, adv. Dr. João Antônio da Cruz e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 32.393/96) em que são interessados AIRTON LUIZ MASSINHAN E OUTROS, pelo valor de R\$ 2.181.508,35 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 27 de abril de 1996, eis que devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 111/324 - T.J., corrigida até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares, cumprindo ao Estado ter a visão voltada ao campo inflacionário, quanto ao orçamento e reforço cabível, com a adoção de postura exemplar, com a qual não se coaduna a projeção no tempo, de forma indeterminada, da liquidação da obrigação. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 21 de junho de 1996. **Presidente, em exercício.**

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1708

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43781/96, resolve

CONCEDER

a MARILENE BOCHNIA SCHAFFER, funcionária da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição deste Tribunal, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 15 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1709

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52249/96, resolve

AUTORIZAR

MARIA ELIZABETH FERREIRA PACHECO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e sete (27) dias restantes de licença especial, a partir de 22 de agosto do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço nº 1036/95.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1710

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52248/96, resolve

AUTORIZAR

JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO, Bibliotecário, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo de Supervisor do Centro de Documentação, símbolo DAS-4, a usufruir os quinze (15) dias restantes de licença especial, a partir de 22 de agosto do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço nº 973/96.

Curitiba, 02 de setembro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 10 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESCOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ANDREA BAHR GOMES

ORDEM PROCESSO

004 0049333-2

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

004.PROCESSO : 0043237-1/03
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1ª VARA DA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : UBIRAJARA AYRES GASPARIN
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS CALDAS
 RECORRIDO : JOSE ANTONIO SAVARIS
 ADVOGADO : JOSE ANTONIO SAVARIS
 ADVOGADO : LUDOVICO ALBINO SAVARIS
 INTERESSADO : COORDENADOR DA RECEITA DO ESTADO DO PARANA

RECURSO ESPECIAL CIVEL

005.PROCESSO : 0043938-3/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 4ª VARA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS
 RECORRENTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
 RECORRIDO : HELIO DE OLIVEIRA CARDOSO
 ADVOGADO : JOSE AMARO
 INTERESSADO : COORDENADOR DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO PARANA

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

006.PROCESSO : 0043938-3/03
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 4ª VARA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS
 RECORRENTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
 RECORRIDO : HELIO DE OLIVEIRA CARDOSO
 ADVOGADO : JOSE AMARO
 INTERESSADO : COORDENADOR DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO PARANA

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

007.PROCESSO : 0043938-3/04
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 4ª VARA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : JOSE ANTONIO PERES GEDIEL
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS CALDAS
 RECORRIDO : HELIO DE OLIVEIRA CARDOSO
 ADVOGADO : JOSE AMARO
 INTERESSADO : COORDENADOR DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO PARANA

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

008.PROCESSO : 0047595-4/01
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 4ª VARA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : JULIO CESAR RIBAS BOENG
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS CALDAS
 RECORRIDO : MARIA KAUKA E SILVA
 ADVOGADO : BRASIL PARANA DE CRISTO SEGUNDO
 ADVOGADO : IVAN SERGIO TASCA
 INTERESSADO : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA

VISTA AO(S) AGRAVADO(S) PARA RESPOSTA,
 FACULTANDO-SE-LHE(S) JUNTAR COPIAS DAS PECAS QUE
 ENTENDER(EM) CONVENIENTES. PRAZO : 10 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

009.PROCESSO : 0028456-0/04
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 7ª VARA CIVEL
 AGRAVANTE : DELCIO CRUCIOL
 AGRAVANTE : RAIMUNDO JOSE SCARAMAL
 AGRAVANTE : EMIRENE MARIA SCARAMAL
 ADVOGADO : JOAO HENRIQUE CRUCIOL
 ADVOGADO : MARCOS JOSE DE MIRANDA FAHUR
 AGRAVADO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : JULIO CESAR RIBAS BOENG
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS CALDAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

010.PROCESSO : 0045352-1/03
 COMARCA : PITANGA
 VARA : VARA CIVEL
 AGRAVANTE : MOZARTE DE QUADROS
 ADVOGADO : MOZARTE DE QUADROS
 ADVOGADO : SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS
 AGRAVADO : VILMA AURELIA ZANOTTO
 ADVOGADO : DIRCEU SANTIAGO DE OLIVEIRA

Divisão de Processo Crime

RELACAO No. 87/96

1ª CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
CLAITON JOSE DE OLIVEIRA	001 0051531-9

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR**HABEAS CORPUS CRIME**

001.PROCESSO : 0051531-9
 COMARCA : LARANJEIRAS DO SUL
 VARA : VARA CRIME INF JUV FAM E ANEXOS
 IMPETRANTE : CLAITON JOSE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
 PACIENTE : DARCI DOS SANTOS LUZ (REU PRESO)
 PACIENTE : DIRCEU DOS SANTOS LUZ
 ORGAO JULGADOR : 1ª CAMARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. MOACIR GUIMARAES
 DESPACHO :

I. Os elementos contidos nos autos nao propiciam condicoes para o deferimento liminar da ordem, dai porque a indefiro.

II. Considerando que o recurso de Apelacao foi julgado por esta Corte (fls. 164/166) e diante do fato de estarem fotocopiadas todas as pecas dos autos originais, vista a douda Procuradoria Geral de Justica.

Curitiba, 29 de agosto de 1996.
 DES. MOACIR GUIMARAES
 RELATOR.

TRIBUNAL DE ALÇADA**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N. 220/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59688/96, resolve:

ELOGIAR

o funcionário **João Orlando Globeski**, presidente da Comissão de Licitação, pela forma pronta e eficiente com que se houve frente a exiguidade do tempo para a

execução das obras e serviços efetivados no 8º e 9º andares do Palácio da Justiça e no edifício destinado à Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 29 de agosto de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
 Presidente

PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 221/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59686/96, resolve:

ELOGIAR

o funcionário **Gabriel Cavassin Filho**, da Divisão de Patrimônio do Departamento

Econômico e Financeiro, por sua atuação na administração das obras e serviços realizados na construção dos Gabinetes dos Juizes e Secretaria deste Tribunal, onde se houve com rara eficiência, dedicação e denodo, trabalhando além do horário normal, inclusive sábados e domingos, a fim de que fosse possível sua conclusão ao final das férias forenses.

Curitiba, 29 de agosto de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 222/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59685/96, resolve:

ELOGIAR

o arquiteto José Luiz Leite da Silva Filho, funcionário deste Tribunal, que ao elaborar, os projetos arquitetônicos necessários para a construção dos Gabinetes dos Juizes nos 8º e 9º andares do Palácio da Justiça, bem como das novas dependências da Secretaria deste Tribunal, demonstrou grande talento, competência e boa vontade, para tal mister.

Curitiba, 29 de agosto de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PODER JUDICIÁRIO


PORTARIA N. 223/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59687/96, resolve:

ELOGIAR

o eletrotécnico Hélio Augusto Marcondes Roggenbaum, pela forma com que se houve por ocasião das obras de transformação por que passaram os Gabinetes dos Juizes e da Secretaria deste Tribunal, onde demonstrou, além de capacidade técnica, grande dedicação no preparo e execução das instalações elétricas, lógicas e de telefonia.

Curitiba, 29 de agosto de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 224/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo

em vista o contido no protocolado sob n. 59686/96, resolve:

ELOGIAR

o funcionário Márcio Luiz Zedron, da Divisão de Patrimônio do Departamento Econômico e Financeiro, por sua atuação na administração das obras e serviços realizados na construção dos Gabinetes dos Juizes e Secretaria deste Tribunal, onde se houve com rara eficiência, dedicação e denodo, trabalhando além do horário normal, inclusive sábados e domingos, a fim de que fosse possível sua conclusão ao final das férias forenses.

Curitiba, 29 de agosto de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 225/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59686/96, resolve:

ELOGIAR

o funcionário Jean Sidney Trevisan, da Divisão de Patrimônio do Departamento Econômico e Financeiro, por sua atuação na administração das obras e serviços realizados na construção dos Gabinetes dos Juizes e Secretaria deste Tribunal, onde se houve com rara eficiência, dedicação e denodo, trabalhando além do horário normal, inclusive sábados e domingos, a fim de que fosse possível sua conclusão ao final das férias forenses.

Curitiba, 29 de agosto de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 226/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59686/96, resolve:

ELOGIAR

o funcionário Ney Ramos, da Divisão de Patrimônio do Departamento Econômico e Financeiro, por sua atuação na administração das obras e serviços realizados na construção dos Gabinetes dos Juizes e Secretaria deste Tribunal, onde se houve com rara eficiência, dedicação e denodo, trabalhando além do horário normal, inclusive sábados e domingos, a fim de que fosse possível sua conclusão ao final das férias

forenses.

Curitiba, 29 de agosto de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 227/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59686/96, resolve:

ELOGIAR

o funcionário **Osmar Antônio Burato**, da Divisão de Patrimônio do Departamento Econômico e Financeiro, por sua atuação na administração das obras e serviços realizados na construção dos Gabinetes dos Juizes e Secretaria deste Tribunal, onde se houve com rara eficiência, dedicação e denodo, trabalhando além do horário normal, inclusive sábados e domingos, a fim de que fosse possível sua conclusão ao final das férias forenses.

Curitiba, 29 de agosto de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 228/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59687/96, resolve:

ELOGIAR

o eletrotécnico **Francisco Carlos Roggenbaum**, pela forma com que se houve por ocasião das obras de transformação por que passaram os Gabinetes dos Juizes e da Secretaria deste Tribunal, onde demonstrou, além de capacidade técnica, grande dedicação no preparo e execução das instalações elétricas, lógicas e de telefonia.

Curitiba, 29 de agosto de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 229/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59688/96, resolve:

ELOGIAR

forma pronta e eficiente com que se houve frente a exigüidade do tempo para a execução das obras e serviços efetivados no 8º e 9º andares do Palácio da Justiça e no edifício destinado à Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 29 de agosto de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 230/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59688/96, resolve:

ELOGIAR

a funcionária **Mary Hilda de Souza**, membro da Comissão de Licitação, pela forma pronta e eficiente com que se houve frente a exigüidade do tempo para a execução das obras e serviços efetivados no 8º e 9º andares do Palácio da Justiça e no edifício destinado à Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 29 de agosto de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 231/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 59688/96, resolve:

ELOGIAR

o funcionário **Mauro Borges de Macedo**, pela forma pronta e eficiente com que se houve na prestação de assessoria jurídica à Comissão de Licitação, frente a exigüidade do tempo para a execução das obras e serviços efetivados no 8º e 9º andares do Palácio da Justiça e no edifício destinado à Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 29 de agosto de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO No. 1275

TERCEIRA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ABEL ANTONIO REBELLO
ADILTON JOSE DETONI

ORDEM PROCESSO

002 0091297-4/01
015 0095428-5o funcionário **Waldemere Machado Caldas**, membro da Comissão de Licitação, pela